Berenguela: de instrumento de aliança e paz a rainha e articuladora política dos interesses do reino de Castela

Berenguela: desde Instrumento de alianza y paz a reina y articuladora de los intereses de la Corona de Castilla

Adailson José Rui*

Universidade Federal de Alfenas

Resumo

presente estudo tem como propósito apresentar o papel político desempenhado por Berenguela (1180-1246),inicialmente condição de infanta e posteriormente na de rainha de Castela, nas articulações políticas vivenciadas no Reino de Castela e também em alguns momentos decisivos do Reino de Leão. Para tanto, elegeu-se como objeto de análise dois momentos específicos. O primeiro é referente ao processo de sucessão a coroa de Castela após a morte de Alfonso VIII, pai de Berenguela, e o segundo trata-se do processo de sucessão ocorrido no Reino de Leão após a morte de Alfonso IX ocorrida em 1230. Esse processo proporcionará a unificação de Leão e Castela que terão como rei Fernando III, o santo. Como documentos, utilizamos as narrativas presentes na Primera Crónica General de España, obra elaborada no século XIII, cuja autoria é atribuída a Alfonso X, o Sábio, neto de Berenguela.

Palavras-chave: Berenguela; Castela; Século XIII.

Resumen

Este estudio tiene como objetivo presentar el papel político de Berenguela (1180-1246), inicialmente en condición de Infanta y más tarde de reina de Castilla, en articulaciones políticas experimentadas en el Reino de Castilla y también en algunos momentos decisivos del Reino de León. Para tanto, fue elegido como objeto de análisis dos momentos específicos. El primero se refiere al proceso de sucesión a la corona de Castilla tras la muerte de Alfonso VIII, el padre de Berenguela, y el segundo es el proceso de sucesión que se produjo en el reino de León después de la muerte de Alfonso IX en 1230. Ese proceso proporciona la unificación de León y Castilla que tendrán como rey a Fernando III, el santo. Como documentos, utilizamos la narrativa presente en la Primera Crónica General de España, crónica escrita en el siglo XIII, cuya autoría se atribuye a Alfonso X el Sabio, el nieto de Berenguela.

Palabras Clave: Berenguella; Castilla; Siglo XIII

Enviado em: 27/01/2016Aprovado em: 25/05/2016

^{*} Doutor em História pela Universidade Estadual Paulista, UNESP, campus de Assis. Professor de História Medieval da Universidade Federal de Alfenas, UNIFAL-MG. E mail: adailson.rui@unifal-mg.edu.br

I-Introdução

No presente estudo temos como propósito analisar os relatos contidos na *Primera Crónica General de España*, obra elaborada no século XIII sob a orientação de Alfonso X, o Sábio (1221-1284, rei desde 1252)¹, nos quais são apresentadas informações diretas ou indiretas das atuações de Berenguela (1180-1246), filha de Alfonso VIII(1155-1214, rei de Castela desde 1158) e de Leonor Plantageneta (1162-1214, rainha consorte de Castela desde 1176) além de infanta, regente e posteriormente rainha de Castela, Berenguela foi também rainha consorte de Leão em função do seu casamento com o rei Alfonso IX (1171-1230, rei de Leão desde 1188). Nos relatos da PCG, Berenguela aparece como alguém que está no centro das articulações, junto ao poder naquele momento histórico. Independente das articulações partirem dela ou de alguma forma passarem por ela, o fato é que direta ou indiretamente ela está efetivamente envolvida nas questões que dizem respeito ao Reino de Castela. Com o propósito de demonstrarmos o papel de mulher de ação e articulação política vivenciada por Berenguela, nesse estudo temos como objetos centrais de análise dois momentos específicos: o primeiro refere-se ao processo de sucessão de Alfonso VIII, falecido em 1214 e o segundo após o falecimento de Alfonso IX de Leão ocorrido em 1230.

No primeiro, fazendo uso da parte final da *História Gótica*, obra escrita por Rodrigo Ximenez de Rada (1170-1247), arcebispo de Toledo, contemporâneo e participante aos fatos narrados, os autores da PCG apresentam a atuação da infanta frente ao processo de sucessão vivenciado no reino de Castela com a morte de Alfonso VIII e a menoridade de Henrique I (1204-12017, rei de Castela desde 1214), que na época tinha cerca de dez anos de idade. As pressões impostas por parte da nobreza castelhana liderada por Alvarez Nuñez de Lara fazem com que Berenguela deixe para esse a tutoria, contendo com isso um quadro de violência interna que já se proliferava em função das ambições de Alvarez Nuñez de Lara em ser o tutor do jovem rei. O papel de liderança e de estrategista política desempenhado pela infanta em prol do reino de Castela se faz presente nesse processo, assim como se expressa em 1217, quando ocorre a morte de Henrique I, o sucessor de Alfonso VIII.

De maneira astuta a infanta junto com os seus conselheiros garante para si a coroa e, num gesto de ampla visão política a transmite de imediato a seu filho Fernando, que ficará

A Primera Crónica General de España foi elaborada a partir de 1269 e concluída no reinado de Sancho IV, (1284-1292) filho e sucessor de Alfonso X, o Sábio. Para a elaboração desse artigo, utilizamos a edição publicada por Ramón Menendez Pidal em 1955. MENEDEZ PIDAL, Ramón. *Primera Crónica General de España que mando componer Alfosno X el Sábio y que se continuaba bajo Sancho IV en 1289*. Madrid: Gredos, 1955. Ao longo do texto faremos uso da sigla PCG para indicar essa obra.

conhecido como Fernando III, o santo (1199-1252, rei de Castela desde 1217 e de Leão desde 1230). Por meio dessa estratégia, garante para si a tutoria do rei e, por outro, impede que Alfonso IX de Leão (1171-1230, rei de Leão desde 1188) pai de Fernando, torne-se rei de Castela e como consequência viesse ocorrer à união com o reino Leão, porém, em uma condição não desejada por Castela. Como se verá, no segundo momento que analisaremos a atuação politica de Berenguela, então na condição de rainha legítima do Reino de Castela, não será contrária a união com Leão. Porém, como defensora de Castela agirá com astúcia e rapidez necessária para garantir ao seu filho a coroa de Leão tão logo toma conhecimento da morte de Alfonso IX.

II - Berenguela: instrumento de paz entre os reinos de Leão e Castela

A primeira notícia que faz referência a Berenguela de Castela presente na PCG acontece quando o cronista noticia os acontecimentos ocorridos nas cortes de Carrion de 1192. Nelas, além de Alfonso VIII ordenar cavaleiro seu primo, o rei Alfonso IX de Leão e a Conrado, filho do Imperador de Roma, menciona também o casamento de Berenguela com Conrado. Tal casamento não se concretizou de fato, pois, Conrado assim que voltou para o Império procurou anular tal compromisso matrimonial. Sobre essa questão a PCG não dará outras informações.²

Após as referências ao casamento de Berenguela com Conrado outras notícias sobre a infanta e, principalmente, sobre suas ações passam a ser relatadas a partir do momento em que o cronista trata dos meios buscados pelo rei de Castela, Alfonso VIII e por Alfonso IX de Leão para firmarem uma trégua entre si, após um grande período de conflitos. Nesse contexto, a infanta Berenguela aparece como instrumento, por meio do qual a trégua é firmada entre os reis mencionados. Estes, embora sendo primos em primeiro grau, mantinham entre si uma

Conforme a PCG: Et ueno estonçes el rey don Alffonsso de Castiella a Carrion a cortes que fizo y: et çinxo ali este rey don Alffonsso de Castiella la çinta de caualleria a don Alffonsso rey de Leon, su primo crmano, et armol ali et fizol cauallero; onde esse rey don Alffonsso rey de Castiella ante todos, la corte llena. Et em essa misma corte otrossi esse noble rey don Alffonsso de Castiella çinxo la çinta de caualleria et su espada a don Corrado fijo de don Fradric emperador de Roma et fizol cauallero; et tomo a la inffante donna Berenguella; su fija primera, et desposola ali com aquel don Corrado fijo del emperador. Mas esse don Corrado, tornado a Alemanna, contradixo luego esse desposamiento del, que era fecho com la inffante donna Berenguella, et partieronlos del casamento a el et a donna Berenguella don Gonçalo, primas de Toledo et de las Espannas, et don Gregorio, diácono cardenal de Sant Angel menssaiero de la siella apostoligal, esto es dell apostoligo de Roma; et finco desta guisa por casar la donzela donna Berenguella, et por essa fue a tempo la tierra em paç confirmada de los reyes como estre amigos (PCG.p.677).

rivalidade que se ampliava, à medida que o tempo passava.³ Tal situação se acirrou de tamanha forma fazendo com que eles tivessem se tornado propagadores de mutua violência, cujas, conseqüências colocavam em risco a estabilidade política e, inclusive, a própria segurança de ambos os reinos bem como da própria cristandade. Tal ameaça devia-se a atuação dos almohadas liderados pelo sultão Abu Yusuf ibn Yakub que estava organizando uma poderosa força que visava dominar os reinos cristãos peninsulares e avançar em direção ao norte ameaçando a cristandade ibérica e a além Pirineus.

Diante do grau de violência e instabilidade quanto ao poder existente nos reinos cristãos ibéricos, em virtude dos conflitos entre os reis de Leão e Castela, ocorreu a intervenção do Papa Celestino III (1191-1198) que, por meio do seu legado, o cardeal Gregório de Sant Angelo, promoveu o estabelecimento do tratado de Tordehumos, assinado em 1194. Por meio desse tratado buscou-se uma trégua entre os reis, mediante a qual pudessem constituir uma força coesa para enfrentar os almoadas. Desse processo de paz iniciado por meio do referido tratado, o que nos interessa é um fato ocorrido cerca de três anos mais tarde: o casamento da filha de Alfonso VIII de Castela com Alfonso IX de Leão.

A PCG não faz menção ao tratado. Sobre a solução para as desavenças entre os reis referidos. Enfatiza sim, a existência de um acordo conseguido por importantes homens do reino que buscaram a ajuda e a intervenção de Leonor, esposa de Alfonso VIII, para convencêlo a promover o casamento, de fato e não de direito, de sua filha com o rei leonês. Conforme a PCG:

...como el rey don Alffonsso de Castiella ouiesse puesto de guerrear a don Alffonsso rey de Leon con mayor crueleza que fasta alli, vnos de los grandes omnes de los regnos, temiendo los dannos et los peligros de la guerra, metieronsse en médio, et fallaron carrera de abenençia et de amort et que

A causa dessa rivalidade entre os reinos de Leão e Castela provinha da disputa pelas terras fronteiriças entre ambos os reinos, problema resultante da divisão do reino de Leão Castela ocorrida com a morte de Alfonso VII em 1157. Alfonso VII ao morrer deixou o reino dividido entre seus dois filhos. Para Sancho deixou Castela e para Fernando deixou Leão. Fernando foi pai de alfosno IX de Leão e Sancho foi pai de Alfonso VIII de Castela. Sobre essa temática veja: GONZALEZ MINGUEZ, César – Fueros Palentinos en la época de Alfonso VIII: frontera y libertad. In *Publicaciones de la Institución Tello Téllez de Meneses*, nº67, 1996 p. 57-76../ LUIZ MARTIM, José – Alfonso IX y sus relaciones com Castilla. In *Espacio, Tiempo y Forma*. Série III. H. Medieval. T. 7. 1994, p. 11-31.

O texto completo do tratado de Tordehumos está publicado nas obras: GONZALEZ, Julio. El reino de Castilla em la Epoca de Alfonso VIII. Madrid: Consejo superior de Investigaciones Científicas/Escuela de Estudios Medievales 1960.p.105-109.

O casamento não seria de direito pois, Berenguela era parente próxima do rei de Leão. Portanto, tal união era contrária as normas canônicas que regiam o casamento na Idade Média. Sobre essa temática veja entre outros o capítulo VI "O casamento na lei e na prática" da obra: BROOKE, Christopher . *O casamento na Idade Média*. Publicações Europa América LTDa. 1989. Especificamente sobre o casamento de Berenguela com o rei de Leão veja: TUDELA VELASCO, Maria Isabel Pérez de. El matrimonio de Alfonso IX de León y Berenguela de Castilla. In *Pecar en la Edad Media*. Madrid: Sílex, 2008. p. 81-96.

podrie esto uenir por casamiento, et metieronsse a consseiar al rey don Alffonsso de Castiella que diesse al rey don Alffonsso de Leon a su fija, la infante donna Berenguella por muger et maguer que el noble rey de Castiella lo reffusasse porque el et el Rey de Leon eram muy parientes, pero asmaron que la reyna Donna Leonor mugier del noble Rey Don Alffonsso de Castiella... que ella guisarie como se fiziesse este casamiento. Et la reyna no lo allongo, et assi como se pudo apartar com el rey, fablo en este casamento...⁶

A narrativa sobre esse episódio presente na crônica é rica em informações que nos possibilitam uma visão mais ampliada das articulações sobre o poder e do próprio jogo do poder presente na corte castelhana por essa ocasião. Nas considerações da rainha Leonor sobre o pedido a ela feito, é interessante considerar que o discurso enfatizado pelo cronista, que é um religioso, tem como cenário principal o pecado e a proibição feita pela Igreja da realização de casamento entre pessoas que possuíam grau de parentesco. Neste cenário o cronista enfatiza a racionalidade de Leonor para resolver o problema colocado.

...porque era ella muy sabia et muy entenduda duenna et muy anuisa et entendie los peligros de las cosas et las muertes de las yentes que uernien en este desamor et se podrien desuiar por este casamiento si se fiziesse, fueron a ella et dixieronle en poridad et leuaronle la razon por carrera, porque lo touo ella por bien, diziendol que entre los reyes do tantos bienes podrien uenir por quell casamiento et tantos males se desuiar, que mas era merçed que non peccado: demas quando lo fuesse, que todos darién et peccharien et ayunarien porque fuesse perdonado; et aun demas que este casamiento podrie durar fazta tiempo que les fiziessen algunos herederos, et entre tanto passarien la yentes et el tiempo en paz et en bien, desuiando muchos males.⁷

Ainda sobre a atuação da rainha, o cronista expõe:

...et desque la reyna donna Leonor esto ouo recabdado, enuio por los buenos omnes, et dixoles como fuessen a don Alffonsso, rey de Leon, et que guisassen con el por sus buenas palabras et por su sabiduria como el pidiesse a donna Berenguela por mugier al rey don Alffonsso su padre, et ella de la outra parte guisarie aça con el rey don Alffonsso su marido como fiziessen cortes em Valladolit; et que guisassen ella et ellos de la una et de la outra parte como amos los reyes se uiessen alli porá fablar en pazes et en bien paranças de los regnos et de los pueblos de amas las partes, et alli se mourie aquel pleyto et alli se librarie.⁸

Um dos primeiros pontos apresentados na crônica, e que consideramos relevante dentro do jogo do poder presente também naquela ocasião, é a forma como foi tratado o interdito imposto pela Igreja à realização de uniões matrimoniais entre parentes. Embora seja

⁶ PCG, p. 683.

⁷ PCG, p. 683.

⁸ PCG, p. 683.

manifestado o conhecimento de todos sobre a proibição de tais uniões, esse fato não foi um impedimento para aqueles que viam no casamento a solução para um problema. Aproveitavase de um princípio traçado pela Igreja – a defesa e a garantia do valor do matrimônio - fazendo-se vista grossa para as regras de validação desse sacramento apresentadas pela própria Igreja. Independente de ser proibida a realização de casamento entre parentes, o matrimônio entre Alfonso IX, primo em segundo grau de Berenguela foi articulado como meio de confirmar e garantir a trégua entre os reinos de Leão e Castela e promover a futura unificação dos reinos mediante os filhos do casal.

Percebe-se no relato que, o que importava era conseguir o acordo entre os reinos e, com isso proporcionar um tempo de paz. Considerando-se que o casamento é um sacramento confirmado pela Igreja, nota-se no relato que, no comportamento da igreja local- representada pelo próprio arcebispo de Toledo, o autor do texto que é a fonte para os elaboradores da PCG – há um descaso as normas da Igreja de Roma pois, o clero local tinha conhecimento do grau de parentesco entre os noivos e nada fez de momento para impedir tal união.

Ao contrário, também ele como muitos ricos homens viram nessa união um meio para solucionar aquele problema que há tempos estava presente na vida de leoneses e castelhanos. O casamento implicava diretamente no estabelecimento de uma trégua entre os reinos relativamente duradoura, pois, mediante tal união projetava-se o nascimento de herdeiros, garantindo assim um projeto de sucessão que podia conduzir a união futura dos reinos, colocando fim aos conflitos.

À parte das questões relacionadas a forma como a corte castelhana e até mesmo a leonesa interpretavam e faziam valer as normativas da Igreja, destacamos que a infanta Berenguela aparece na narrativa sem voz. Ela é o instrumento que fez com que a aliança entre os reinos fosse firmada. Instrumento mais valioso e seguro do que os castelos deixados como garantia do cumprimento do acordo firmado em Tordehumos.

Se, por um lado, Berenguela aparece sem voz no relato, o mesmo não acontece com a rainha mãe, Leonor (1160-1214, rainha de Castela desde 1176). Esta é, poderíamos dizer uma mulher de voz, uma vez que é a ela que os ricos homens procuram para articular o casamento e, é ela que, segundo os autores da crônica que, tem voz sobre o rei e o poder de convencê-lo a dar a filha em casamento ao primo e, no momento algo mais relevante, inimigo.

Filha de Henrique II, Plantageneta e de Leonor, duquesa da Aquitânia e Poitou (1124-1204). Aos oito anos foi dada em casamento a Alfonso VIII de Castela. Com ela foi para Castela uma comitiva constituída por nobres ingleses e franceses e entre eles trovadores de reconhecida fama. Segundo H. Salvador Martinez por muito tempo os estudiosos sustentam que foi por meio desse casamento que ocorreu o desenvolvimento da poesia provençal no norte da Espanha. Cf. SALVADOR MARTINEZ, H. Berenguela la Grande y su época (1180-1246). Madrid: Ediciones Polifeno, 2012 p. 58.

É significativo que, se por um lado, a mulher, no caso a infanta aparece como sendo simplesmente uma peça importante num jogo do poder, por outro, na mesma narrativa e no mesmo jogo é possível percebermos a importância atribuída a mulher, na condição de rainha. Essa característica se fará presente nos demais relatos da crônica nos quais de alguma maneira fará menção a Berenguela. A passividade da infanta fica restrita a esse momento, nos demais verifica-se que é a presença de Berenguela como uma mulher que, embora não exerça diretamente o *regnum*, tem ação e articulação no campo do poder.

III - Berenguela: ação e articulação no processo de sucessão de Alfonso VIII

Após um longo reinado iniciado em 1158, em 1214, com a morte chegou ao fim o período de Alfonso VIII frente aos destinos do reino de Castela¹⁰. Sucedeu-o no trono seu filho Henrique I (1203 – 1217), na época com onze anos. De inicio, em virtude da pouca idade, a tutela do jovem rei ficou aos cuidados de sua irmã Berenguela¹¹. Durante o tempo em que ela esteve com a guarda do rei, conforme a PCG, os destinos do reino continuaram da mesma maneira como em tempos de Alfonso VIII. No entanto, esse período de tranqüilidade, conforme a mesma crônica, não durou muito, pois, começaram as articulações entre os nobres para retirar de Berenguela a tutela que ela exercia sobre o jovem rei¹².

A partir da narrativa desse episódio Berenguela que, conforme apresentamos de inicio, era sem voz e aparecia como um instrumento de barganha politica nas mãos dos monarcas

A narrativa sobre a morte de Alfonso VIII encontra-se no capítulo 1024 da PCG. p. 707 a 708. Para César Gonzalez Minguez, o reinado de Alfonso VIII foi extraordinariamente importante para o Reino de Castela. Foi um período decisivo no qual se foi firmando o predomínio de Castela no conjunto dos reinos hispânicos. Sobre a base de um forte crescimento interior e de maturidade política, Castela consolidou sua liderança na Península, se colocou em destaque na direção da cruzada que culminou na vitória da Navas de Tolosa em 1212. Cf. GONZALEZ MINGUEZ, César. Fueros Palentinos en la época de Alfonso VIII: fronteras libertad. In *Publicaciones de la Institución Tello Téllez de Meneses*, nº 67, 1996. p. 59.

Conforme a PCG: Et porque el rey don Henrrique semeiaua a los omnes ninno aun porá governar el regno et mantnerle, la noble reyna donna Berenguella su hermana, que era y ouo ende cuedado et metiosse ella a trabaio de guardar el regno porá su Hermano; et guardol de guisa que, en tod el tempo de la su guarda, assi los pobres como los ricos, assi los clérigos como los legos, fueron todos guardados cada unos en sus estados, bien como en el tempo del rey don Alffonsso su padre, fasta que el bolliçio de los rycos omnes se trabaio de meter discórdia con enuidia en este fecho. (PCG, p. 709). Quando Berenguela assume a guarda de seu irmão Henrique, ela já estava separada de Alfonso IX de Leão. Tal separação ocorreu em 1204 em virtude da anulação do casamento declarado pela Igreja devido ao alto grau de parentesco existente entre o casal. No entanto, quando da separação, Berenguela já havia dado a luz a filhos de Alfonso IX, de Leão.

Conforme a PCG: Et eran estonces condes de Castiella estos três: el conde don Fernando, el conde don Aluaro, el conde don Gonçalua, fijos del conde don Nunno el sobredicho, et estos començaron luego a contender porá auer la guarda del rey ninno: porque si la ouiessen, que pudiessen uengar las mal querências que tenien en los coraçoenes sobre aquelos que querien mal, assi como fiziera su padre dellos, en tempo de la ninnez del rey don Alffonso su padre deste rey don Henrique. (PCG, p. 709)

passa, principalmente, na narrativa referente ao processo de sucessão de Alfonso VIII a ser protagonista de ações e articulações que iriam definir o futuro do reino castelhano.

Percebe-se a importância atribuída a Berenguela como senhora de atitudes e decisões, no esforço e atuações dos ricos homens, opositores a ela, principalmente em articular e estabelecer relações de poder que visavam retirar o direito que ela tinha por ser a tutora do rei. Para convencê-la a ceder tal direito foi necessário corromper importantes aliados da mesma¹³. De certa maneira, seguindo as informações transmitidas pela PCG, podemos dizer que a oposição precisou comprar os aliados de Berenguela para que esses, com base na confiança neles depositada por ela, a traíssem fazendo com que ela aceitasse ceder a tutela do irmão para nobres – família Lara-, dos quais a fidelidade deles para com ela era incerta.

Descontente com a decisão a ser tomada, porém, ciente em virtude da pressão que sofria, inclusive, de seus aliados, a infanta concordou em ceder a tutela de seu irmão para o conde Alvaro.¹⁴ No entanto, sabendo dos conflitos e violências ocorridas no passado e receosa dos possíveis tormentos que tal decisão poderia gerar a ela

Fizo uenir ante si al conde don Aluaro et a los otros grandes omnes de Castilla, et fizolos yurar a todos delante que, sin consseio dela, non tolliessen tierra a ningunoi nin la diessen, nin mouiessen contra ningun rey uezino, nin echassen pecho ninguno en ninguna parte del regno; et esto yuraron todos et fizieron ende omenage a la reyna donna Berenguella, et lo firmaron en las manos dell arçobispo don Rodrigo de Toledo: et que si este omenage et esta yura crebantassen, nin al fiziessen, que fuessen traydos por ello.¹⁵

A atuação da infanta em fazer com que o conde Alvaro jurasse fidelidade a ela demonstra a pretensão de Berenguela em estar no comando do reino durante a menoridade do irmão. Pretensão apoiada e compartilhada pelo arcebispo de Toledo don Rodrigo Ximenez de Rada. No entanto, o ato do conde em jurar fidelidade a infanta foi uma artimanha que utilizou para conseguir a tutela do jovem rei. O cronista deixa claro que para o conde, o juramento feito fora uma mera encenação, pois, assim que ele obteve o poder sob o rei saiu de Burgos:

Conforme a PCG: Et algunos daquellos en que la reyna donna Berenguella se encreye et fiaua, conssintieron este fecho: que la guarda del rey don Henrique ninno passasse al poder de los condes. Et auie y estonçes un cauallero de Palençia que auie nombre Garci Lorenço, et este andaua en médio en esta razon, fablando y et aduziendo el pleyto a que se fiziesse; et esse cauallero era dado por guarda al rey ninno de mano de la reyna donna Berenguella su hermana; et a este cauallero prometie el conde don Aluaro por heredad la villa de Tablada, que yaze en el Cerrata, que consseiasse al rey don Henrique ninno que se diesse a la guarda del conde don Aluaro (PCG, 1025, p. 709).

Conforme a PCG: Mas la reyna donna Berenguella, teniendosse por agrauiada el maltrecha de la desmesura de los caualleros, et enoyada de los mayores, tenie que el regno se turuiasse por la guarda dellos; et metio ella por ende al rey ninno en la guarda dell conde don Aluaro, cuedando que farie ell y lo meior segun las posturas sobredichas. (PCG, p. 709-710)

¹⁵ PCG, p. 709

Et començo a levantar contendas en el regno et desterramientos de los fijos dalgo, et abaxar a los grandes, et despechar a los ricos del pueblo et a las ordenes et a las iglesias et seruiesse delas, et tomaua el terçio de las eglesias que era porá las lauores et porá las obras delas, et metielas en regalengo et tomaualas el et fazie delas lo que querie.¹⁶

Conforme a narrativa, o tutor do rei desconsiderou todo o juramento feito, e ignorou Berenguela. Por um lado, o conde quebrou um juramento de fidelidade feito a um senhor, no caso senhora, de outro, por estar com a tutela do rei, não havia ninguém acima dele, até porque nessa ocasião Berenguela, sem a tutela do rei, de fato, oficialmente não exercia poder no reino. Após a morte de Alfonso VIII o que dava poder a ela era o fato dela ter a guarda do rei, portanto, o poder estava com quem estivesse com o rei. Essa situação fica clara, quando o cronista expõe que diante das atuações do conde quem se opôs foi o arcebispo de Toledo, Rodrigo Ximenez de Rada, que na condição de representante da Igreja "descomulgo el conde don Aluaro, et fizol tornar lo que auie tomado a las iglesias et yurar que dalli adelante que non les tomasse nada. 17

Contudo, é interessante destacar que o arcebispo consegue exercer poder sobre o conde em questões relacionadas à Igreja, porém o mesmo não aconteceu em relação às outras atuações do conde Álvaro que descontentavam a muitos outros nobres. Essa última situação se faz significativa, pois, ela fará com que entorno a Berenguela se crie uma certa oposição e resistência ao tutor do jovem rei. Os nobres descontentes com o que estava ocorrendo pediram ao rei a realização de Cortes. Fato aceito pelo rei que, convocou os nobres para se reunirem em Valladolid. Antes da data marcada, um grupo de nobres dirigiram-se até Berenguela et llegaron rogandola omillosamientre que se condoliesse de los maltraymientos del regno, et pidieronle merçed que ella, con la su sabiduria, que diesse y consseio. Et al cabo, estas razones ouieron a ueir por corte.¹⁸

O relato apresentado é mais um testemunho da importância de Berenguela como centro de convergência de questões políticas nesse momento da história do reino de Castela. É a ela, considerada como sábia, que os nobres descontentes procuram para verificar as atuações que deveriam tomar nas cortes de Valladolid. Outro aspecto que também dá testemunho relativo ao papel desempenhado por Berenguela é o fato do conde Alvaro a ter expulsado do reino¹⁹. Percebemos que Berenguela havia se tornado uma ameaça ao tutor do

¹⁶ PCG, p. 710.

¹⁷ PCG, p. 710.

¹⁸ PCG, p. 710.

Conforme a PCG: El conde don Aluaro, non se sabendo soffrir de sus soberuias, començo a dezir contra la reyna donna Berenguella, et traerla de palavra dizendo que tomasse aquellas cosas quel diera su padre,

rei. Ameaça que ganhou relevância quando o jovem rei morreu vítima de uma telha que ao cair, o feriu na cabeça.²⁰ Entre às narrativas que integram a PCG que apresentam Berenguela como uma mulher ativa, o relato referente à sucessão de Henrique I é um dos mais ilustrativos.

IV - Berenguela: mantenedora da soberania de Castela frente ao reino de Leão

A morte de Henrique I, em 1217, gerou uma situação complexa no reino de Castela. Tal complexidade pode ser percebida em três pontos principais. O primeiro deles refere-se à tentativa do tutor do rei em esconder o ocorrido, procurando com isso garantir o poder que exercia no reino. O segundo está relacionado com os interesses do rei de Leão, Alfonso IX, exmarido de Berenguela a se ver com direitos sob a coroa de Castela, e o terceiro, diretamente vinculado a esse último: com a morte de Henrique I, Berenguela passava a ser a herdeira legítima do Reino Castelhano, porém, conforme a legislação vigente, ela não podia exercer o *regnun*, isto é, o poder ou a jurisdição própria do título de rainha. Ela era sim, a transmissora de tais direitos ao marido, ou ao filho.²¹

Diante dessa situação, o cronista apresenta a astúcia política de Berenguela, uma vez que por ocasião da morte do irmão, ela passou a agir em duas direções. Na primeira envia emissários até o rei de Leão, para sem falar da morte de Henrique I (1204-12017, rei de Castela desde 1214), pedirem a Alfonso IX (1171-1230, rei de Leão desde 1188) que deixasse o infante Fernando, filho que tivera com Berenguela ir até ela. Alfonso IX sem saber do real interesse de Berenguela permitiu a partida do filho para ir ao encontro da mãe. Na prática, Berenguela, com a morte do irmão, Henrique I, de acordo com um privilégio concedido por Alfonso VIII (1155-1214, rei de Castela desde 1158) e confirmado pelos nobres, na ausência

et aun, con la su grand locura et con la su sobeiana de la su soberuia, dixo que se fuesse ella mismo del regno. (PCG, p. 712)

Conforme a PCG: Et un dia acaesçio que iogava el rey ninno con los donzeles de su edad, non guardado bien nin sabiamentre, como de omne que lo ouiesse a cuedado et nin como deuie; et un donzel, en el trebeio, subio a uma torre et, por auenimento de desauentura, derribo dalla una teia que cayo esquantra do estaua el rey don Henrrique, et diol en la cabeça; et la ferida fue atal por ocasion que el rey don Henrrique murio dela a pocos dias (Cap. 1028, p. 712)

Sobre o direito das mulheres na sucessão régia veja: GOMEZ MAMPASO, Mª V. La mujer y la sucesión al trono. In *Actas de las Primeras Jornadas de Investigación interdisciplinaria*. Madrid: 1982, p. 127-135. / PEREZ PRENDES, J.M. La mujer ante el derecho público medieval castellano-leonés. Génesis de un critério. In *La condición de la Mujer enla Edad Media*. Actas del colóquio de la Casa de Velázquez, Madrid. 1986. P. 97-106/ SEGURA GRAIÑO, C. *Posibilidades Juridicas de las mujeres en la Edad Media Hispana*. Madrid: 1986, p. 15-26.

de herdeiros masculinos, ela, a filha primogênita, tornava-se a legítima herdeira do reino de Castela.²²

No entanto, apesar da legitimidade dos direitos de Berenguela sob a coroa de Castela, o processo de sucessão não ocorreu sem resistências, de maneira especial dos partidários de Alfonso IX de Leão que não aceitavam nem a soberania de Berenguela e nem a de Fernando sob o reino de Castela.²³ Essa situação o cronista apresenta-nos na sequência seguinte:

Despues desto, saliendo dalli la reyna donna Berenguella et aquellos rycos omnes con ell rey don Fernando, uiniense porá Valladolit; et quando llegaron a la villa de Cabeçon, los que y morauan non los quisieron reçebir; et el rey et la reyna, et sus compannas todas fueronse y a outra aldea que dizien Sant Yuste; et ali les llegaron mandadeiros que nin a Segouia, nin a Auila nin a outra cipdad de Estremadura de Duero, que non fuessen nin llegassen; ca les enuiaron dezir que Sancho Fernandez, Hermano del rey de Leon, uinie con grand muchedumbre de caualleros et de outra yent contra la reyna donna Berenguella et contra su fijo el rey don Fernando. Onde la noble reyna donna Berenguella et sus fijos con aquellos omnes Buenos que eran y con ellos, tornaronse luego porá Valladolit con estas nueuas.²⁴

Conforme verificamos nas informações que a PCG traz sobre o processo de sucessão de Alfonso VIII, a astúcia política de Berenguela se faz presente também na cerimônia de sua coroação, cujo relato nos informa que, em virtude do espaço físico destinado a cerimônia no palácio ser pequeno para abrigar a todos os que desejavam participar de tal ato, ordenou para que fosse preparado um lugar onde faziam o mercado, ou seja, um local amplo onde um número maior de pessoas podia presenciar a cerimônia. Nesse local, Berenguela recebeu a coroa de Castela e imediatamente a transferiu para seu filho, declarando-o rei de Castela. Conforme a PCG:

Et ali ante toda la gente recibio la reyna donna Berenguella de todo otrossi el regno por suyo, como heredera linda quel deuie auer por natura et por derecho; et ali luego otrossi ante todos, dio ella luego el regno a su fijo el rey don Fernando.²⁵

Conforme a PCG: E desque fueron en Valladolit ayuntados, tambien los mayores dell Estremadura de Duero que uinieron ali por si et por todos sus pueblos, como los grandes et los otros caualleros castellanos, todos en uno: catellanos et estremadanos, de comum conssentimiento por el debdo de la fielad, affrescieron el regno a la noble reyna donna Berenguella, como a heredera a quien pertenesçie el sennorio dell, pues que sus Hermanos eran finados et ella fincaua la primera fija et heredera entre las otras sus Hermanas; et demas que se prouaua esto por ell priuilegio quel diera ende su padre el rey don Alffonsso. (PCG. p.713)

Sobre as questões relacionadas aos processos de sucessão nos reinos ibéricos veja: FRANCISCO OLMOS, J. Mª. La Figura del Heredero del Trono en la Baja Edad Media Hispánica. Madrid: A.C. Castellum, 2003.

²⁴ PCG, p. 713.

²⁵ PCG, p. 714.

Com esse ato, ela criava uma forma de conter as pretensões de Alfosno IX de Leão sobre Castela, que mesmo sendo motivado, entre outros pelo conde Alvaro, irá deixar tal pretensão de lado, uma vez que Castela passa a ter como rei Fernando, seu filho, na época com 18 anos de idade. Berenguela ao transferir a coroa para o filho, garantia para si poder e influência sobre muitas das realizações e decisões que seriam tomadas pelo filho enquanto rei de Castela.

V- Berenguela: articuladora da unificação entre Castela e Leão

Outro assunto apresentado pela PCG no qual verificamos a forte presença de Berenguela como articuladora das questões relacionadas ao poder, encontra-se no relato referente ao processo de sucessão do rei Alfonso IX, de Leão, falecido em 1230, seu ex-marido e pai de Fernando, o rei de Castela. Segundo a PCG logo que chegou a notícia da morte de Alfonso IX de Leão, Berenguela foi ao encontro do filho Fernando que voltava do cerco de Jahen, para incentivá-lo a ir o mais rápido possível até Leão para receber o reino. Segundo a PCG, o incentivo da rainha à ida urgente do filho ao reino de Leão devia-se ao fato de Alfonso IX ter deixado a sucessão do reino para as filhas que tivera com a primeira esposa, Teresa, filha do rei de Portugal.

Apesar de parte dos bispos do reino de Leão terem reconhecido Fernando como herdeiro de Alfonso IX, o reino de Leão como um todo não se colocou nas mãos de Fernando de imediato. Algumas localidades permaneceram fiéis a Teresa e as suas filhas, Sancha e Dulce²⁶.

Segundo a PCG, diante de uma situação de disputa pelo poder do reino dona Teresa tomou a iniciativa de enviar um mensageiro a Fernando, com o objetivo de marcarem um encontro de negociação. O papel desempenhado por Berenguela nessa negociação foi, segundo o cronista, fundamental, pois, ela se colocou como a negociadora em nome do rei, tomou essa causa para si e foi da cidade de Leão a Valencia ao encontro de dona Teresa.²⁷ Nas palavras do cronista:

...la noble reyna donna Berenguella, commo reyna sabia et de piedat, temiendo el astragamiento del reyno et el maltraymiento de los menores et de los pobres, trabaiose en desuiar guerras et su mal; et guiso et libro con el Rey Don Fernando su fijo commo fincase el alli en Leon, et fuese ella a Valencia a la

Na PCG o nome apresentados para as filhas de Teresa são: Sancha e Alduença

Destacamos que Teresa e Berenguela foram casadas com Alfonso IX e ambos os casamentos foram anulados pela Igreja em virtude do grau de parentesco presente entre elas e Alfonso IX. Eram primos.

reyna donna Teresa et a las infantes sus fijas que eran y, a ueerlas et fablar con ellas de paz et de abenençia entre ellas et el rey don Fernando; et esta rrazon librose asi commo la noble reyna donna Berenguella quiso.²⁸

Um testemunho da importância política desempenhada por Berenguela como articuladora no jogo do poder em prol dos interesses de Fernando, pode ser atestado quando o cronista apresenta-nos na sequência que se segue:

Et desque amas la reynas donna Berenguella et donna Teresa fueron en yno en Ualencçia en sus vistas tanta fue la sabiduria de la noble reyna donna Berenguella, que ella sopo alli guisar con la reyna Donna Teresa que las ynfantes donna Sancha et donna Alduença diesen el llano et en paz al rey don Fernando su hermano mayor et heredero, todas quantas cosa ellas tenien del reyno, et ellas que se touiesen por auondadas et pagadas de aquellos que ella et el rey don Fernando las diesen, et sy ellas algun derecho auien en el regno, que se partiesen dello sinplemiente et sin toda contienda; et la reyna donna Teresa et las ynfantes hermanas del rrey don Fernando acogieronse a esta pleytesia et a esta abenençia con el su hermano, et atorgaronla et firmaronla.²⁹

Mediante o relato percebemos que dona Teresa e suas filhas não têm voz sobre aqueles assuntos de ordem politica, em razão de que só a voz da concordância aos termos apresentados por Berenguela fica explicita. Aqui a intencionalidade do cronista em exaltar o papel desempenhado por Berenguela no jogo do poder é reveladora. Jogo no qual ela dá as cartas e seu filho, o rei, somente aparece quando o problema já está resolvido.

Et la postura firmada, veno el rey don Fernando, et viniemos todos con el, a Benauent, et venieron y otrosy las infantes fijas de donna Teresa; et ally en Benauente, el rey don Fernando et la reyna donna Berenguela posieron las infantes en logares conuenientes et buenos XXX mil morauedis de oro que ouiessen ella visquiesen.³⁰

Com a renúncia das filhas de Alfonso IX ao trono de Leão, Fernando tornou-se o único senhor do reino, situação conseguida segundo o cronista, mediante a perspicácia de Berenguela na arte de conduzir as coisas relacionadas ao poder.

Et ouo desta guisa de alli adelante el rey don Fernando en paz et en folgura todas las fortalezas et todas las cipdades et todos los castiellos del reyno de Leon; et daqui parescio mucho la sabiduria de la noble reyna donna Berenguella quan grant fue, porque por el su grant entendimiento dio ella el reyno de Leon a su fijo rey don Fernando, no menos que quandol dio el reyno de Castiella que perteneçie a ella por rrazon de heredera: ca de quisa sopo ella

²⁸ PCG, p. 724.

²⁹ PCG, p. 724.

³⁰ PCG, p. 724.

ordenar todas las cosas, que maguer que con el ayuntamiento destos renos pasaua fascas a todos, ella se trabaio de fazerlo en manera que, sin sangre et sin outra contienda, se fizo el ayuntamiento dellos, et las yentes visquieron simpre en paz et en alegria.³¹

Conclusão

A unificação de Leão e Castela, conforme a historiografia ocorreu por meio dos direitos à coroa de ambos os reinos pertencerem a Fernando (1199-1252, rei de Castela desde 1217 e de Leão desde 1230). Fato real. No entanto, a verificação em documentos como a PCG deixa claro que apesar do direito existir ele não é suficiente em si. É necessário que ocorram ações que façam com que o que é de direito se torne de fato. Para tanto, é necessário que hajam agentes que articulem as ações em prol de um objetivo. Berenguela, a filha de Alfonso VIII com Leonor, ocupou segundo os autores da PCG esse papel em prol dos interesses de Castela.

Por meio do estudo que realizamos, constatamos que segundo os autores da PCG, Berenguela foi articuladora, estrategista política, mulher de fé e de sabedoria na arte de governar. Tais características a tornaram, de fato, a líder que conduziu os interesses do reino de Castela-Leão colaborando diretamente na administração do reino e na formação de seu filho, Fernando III, na arte de governar. Garantindo, desta maneira, por um lado, a sua presença na direção do reino e, por outro, a paz interna, bem como a expansão dos interesses de Castela em relação às áreas dominadas pelos muçulmanos.³²

Contudo, temos que atentar para um fato: essas constatações foram feitas tendo como base uma obra elaborada a partir de uma encomenda feita pelo seu filho Fernando ao arcebispo de Toledo Don Rodrigo Jimenez de Rada, tal obra ficou conhecida como História Gótica, escrita em latim e concluída em 1243. Posteriormente, no decorrer do reinado de Alfonso X, filho de Fernando III, o Santo e, portanto, neto de Berenguela essa obra foi uma das utilizadas no processo de elaboração da PCG. No que diz respeito aos relatos referentes aos momentos que aqui apresentamos, a maior parte deles provem da obra de Ximenez de Rada que, além de arcebispo de Toledo, foi contemporâneo e participante direto dos momentos descritos, exceto os últimos que foram redigidos em tempos de Sancho IV(1258-1292, rei de Leão e Castela desde 1284), bisneto de Berenguela, porém, por um cronista que também, conforme pode ser constatado na PCG, foi contemporâneo dos fatos narrados. Essas

³¹ PCG, p. 724.

Sobre as pretensões de Castela e Leão em relação às áreas dominadas pelos muçulmanos veja: GARCÍA FITZ, F. *Relaciones políticas y guerra. La experiência castellano-leonesa frente al Islam. Siglos XI-XIII.* Sevilla: Universidad de Sevilla, 2002.

informações nos levam a novos questionamentos: o papel de articuladora de Berenguela faz parte de um projeto de exaltar os antepassados da monarquia reinante em tempos da elaboração da PCG? Ou as características atribuídas a Berenguela e que, principalmente, no campo do saber serão atribuídas a seu neto Alfonso X, cognominado de o sábio, provém de uma base que remonta ao berço no qual Leonor, a mãe de Berenguela foi criada?

